



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

BOLETIM DE SERVIÇO

Julho/2016

Publicado em 26 de Setembro de 2016.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Daniel de Moura
Fernando Bruschi
Tiago Felipe Ambrosini
Camila Vanessa Dobrovolsky Ibrahim

Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcos Antônio Viegas Filho**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretora de Administração e Planejamento **Elisângela Batista Maciel**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Thiago Sávio Carbone**

Diretora de Ensino **Leane Maria Filipetto**

Diretor de Extensão **Daniel Clós Cesar**

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Camila Duarte Teles**

Diretora de Gestão de Pessoas **Cláudia Lorenzon**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

1- GABINETE	5
1.1- Portarias	5
1.2- Editais	21
1.3- Concessões de Diárias e Passagens	39
1.4- Férias	45
1.5- Atestados	47
1.6- Afastamentos e Licenças	47
1.7- Auxilio Natalidade e Pre-Escolar	48
1.8- Substituição de Função Remunerada	48



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 376, DE 04 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor JAIR MATIAS DA ROSA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Matrícula SIAPE nº 1982917, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Chefia da **Seção de Produção Vegetal**, código FG-0004.

SOENI BELLÉ

**Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016**

PORTARIA Nº 377, DE 04 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor REALAN MACHADO TEIXEIRA, AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, Matrícula SIAPE nº 1216955, para a Função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Chefia da **Seção de Produção Vegetal**, código FG-0004.

SOENI BELLÉ

**Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016**

PORTARIA Nº 378, DE 05 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FLAVIA DECONTO, CPF 89799186072, matricula 1676971, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PADRAO:405, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:406, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2016.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 379, DE 05 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM, CPF 02311787004, matricula 1794504, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:405, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2016.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 380, DE 05 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CLAUDIA LORENZON, CPF 56803044068, matricula 1672239, cargo ADMINISTRADOR, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:405, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:406, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2016.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 381, DE 05 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DANIELE GOMES, CPF 00073501042, matrícula 1669172, cargo ASSISTENTE DE ALUNOS, de NÍVEL:NI CLASSE:C PADRÃO:405, para NÍVEL:NI CLASSE:C PADRÃO:406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2016.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 382, DE 05 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA KIRCHHOF, CPF 88617696087, matrícula 1676332, cargo PSICÓLOGA, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRÃO:405, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRÃO:406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2016.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 383, DE 05 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de elaborar o Plano de Ação 2017, do IFRS Campus Bento Gonçalves.

THIAGO SÁVIO CARBONE

CAMILA DUARTE TELES

DANIEL CLÓS CESAR

ELISÂNGELA BATISTA MACIEL



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

LEANE MARIA FILIPETTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 384, DE 06 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o servidor REALAN MACHADO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1216955, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 734312985, Categoria “B”, registro nº 03601176315, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 385, DE 11 DE JULHO DE 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio, a ser oferecido pelo IFRS Campus Bento Gonçalves.

PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI

CLÁUDIA SOAVE

GISELLE RIBEIRO DE SOUZA

RAQUEL FRONZA SCOTTON

TATIANE PELLIN CISLAGHI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 386, DE 11 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Cancelar as férias do servidor **ERASMO TRAMONTINA RAMOS**, matrícula **SIAPÉ 1215078**, programadas para o período de 14/07/2016 a 29/07/2016, referente ao exercício de 2016, a serem reprogramadas para 01/09/2016 a 16/09/2016.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 387, DE 12 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) UBIRATA ESCOBAR NUNES, CPF 92045898091, matrícula 1798666, cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRÃO:404, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRÃO:405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12JUL2016.

SOENI BELLÉ

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016**

PORTARIA Nº 388, DE 12 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LEONARDO ALVARENGA PEREIRA, CPF 01263281028, matrícula 1798998, cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRÃO:404, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRÃO:405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12JUL2016.

SOENI BELLÉ

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016**

PORTARIA Nº 389, DE 12 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARLOVA BENEDETTI, CPF 94922250000, matrícula 1678808, cargo ENGENHEIRO, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRÃO:405, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRÃO:406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12JUL2016.

SOENI BELLÉ

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 390, DE 12 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o servidor DELAIR BAVARESCO, Matrícula SIAPE nº 1608975, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 953918534, Categoria “B”, registro nº 03370277096, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 391, DE 13 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I - AUTORIZAR a servidora NADIA CINI, Matrícula SIAPE nº 1102315, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1273516485, Categoria “B”, registro nº 01725799573, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

II - RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 392, DE 13 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS, CPF 71684140030, matrícula 1676194, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRÃO:405, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRÃO: 406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2016.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 393, DE 13 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o servidor DANIEL ANTONIO RATAJENSKI, Matrícula SIAPE nº 1105062, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 902242990, Categoria “AD”, registro nº 01829802706, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 394, DE 18 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Campus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 131/2016, RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1102323, da função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Contratos, código FG-0001.

LEANE MARIA FILIPETTO
Diretora-Geral Substituta Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 131/2016

PORTARIA Nº 395, DE 18 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Campus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 131/2016, RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1102323, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações, código FG-0001.

LEANE MARIA FILIPETTO
Diretora-Geral Substituta Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 131/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 396, DE 18 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Campus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 131/2016, RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora INES NUNES, COZINHEIRA, Matrícula SIAPE nº 0053038, para a função de Chefe do Setor de Telefonia, código FG-0005.

LEANE MARIA FILIPETTO

Diretora-Geral Substituta Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 131/2016

PORTARIA Nº 397, DE 18 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Campus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 131/2016, RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor ADEMAR KUMINIKI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2150729, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL do Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Contratos, código FG-0001, pelo período de 01 de Agosto de 2016 a 15 de Setembro de 2016.

LEANE MARIA FILIPETTO

Diretora-Geral Substituta Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 131/2016

PORTARIA Nº 398, DE 18 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Campus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 131/2016, RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ADEMAR KUMINIKI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2150729, para a Função de SUBSTITUTO EVENTUAL do Coordenador da Coordenadoria de Licitações, código FG-0001, pelo período de 01 de Agosto de 2016 a 15 de Setembro de 2016.

LEANE MARIA FILIPETTO

Diretora-Geral Substituta Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 131/2016

PORTARIA Nº 399, DE 18 DE JULHO DE 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

A Diretora-Geral Substituta do Campus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 131/2016, RESOLVE:**

Cancelar as férias do servidor **ADEMAR KUMINIKI**, matrícula **SIAPE 2150729**, programadas para o período de 25/07/2016 a 13/08/2016, referente ao exercício de 2015, a serem reprogramadas para 28/11/2016 a 17/12/2016.

LEANE MARIA FILIPETTO
Diretora-Geral Substituta Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 131/2016

PORTARIA Nº 400, DE 18 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Campus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 131/2016, RESOLVE:**

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do(a) servidor(a) **XISTO VICTOR MEZZACASA**, matrícula **SIAPE 1213527**, a partir do dia 18 de **JULHO** de 2016, referente ao exercício 2016, parcela 2, iniciada em 29 de **JUNHO** de 2016.

LEANE MARIA FILIPETTO
Diretora-Geral Substituta Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 131/2016

PORTARIA Nº 401, DE 20 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 131/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada da **averiguação de bens não encontrados no inventário** do Campus Bento Gonçalves do IFRS:

ÉDER TONDO

GIBRAN FERNANDO IBRAHIM

GISELE NAVARINI CINI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

LETÍCIA MORESCO

NEIVA MARIA BERVIAN

Art. 2º A comissão tem o prazo de cinco meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leane Maria Filipetto
Diretora-Geral Substituta
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 131/2016

PORTARIA Nº 402, DE 20 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 131/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada da **reavaliação de bens móveis e imóveis** do Campus Bento Gonçalves do IFRS:

JAIR MATIAS DA ROSA

BRUNO CISILOTTO

JONAS HECK

LEANDRO SCARATTI

LEONARDO ALVARENGA PEREIRA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

MARCOS DALMOLIN

SANDRA MARIA DILL SILVEIRA TRUCOLO

THIAGO MARÇAL DA ROCHA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leane Maria Filipetto
Diretora-Geral Substituta
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 131/2016

PORTARIA Nº 403, DE 21 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 131/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 217, de 07 de julho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 57/2014 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – referente aos produtos e serviços postais para o IFRS - Campus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo:

Nádia Cini

Gisele Navarini Cini



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leane Maria Filipetto

Diretora-Geral Substituta

Campus Bento Gonçalves – IFRS

Portaria nº 131/2016

SOENI BELLÉ

Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS

Portaria 311/2016

PORTARIA Nº 404, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – Campus Bento Gonçalves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria Nº 131/2016, RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora DANIELA TREMARIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1102356, da função de Chefe da Seção de Pesquisa Institucional, código FG-0004.

LEANE MARIA FILIPETTO

Diretora-Geral Substituta Campus Bento Gonçalves – IFRS

Portaria 131/2016

PORTARIA Nº 405, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – Campus Bento Gonçalves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria Nº 131/2016, RESOLVE:**

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SETOR CD/FG
DANIELA TREMARIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Desenvolvimento Institucional

II- Revogam-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

LEANE MARIA FILIPETTO
Diretora-Geral Substituta Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 131/2016

PORTARIA Nº 406, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 131/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 204, de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves:

Presidente: SIRLEI BORTOLINI

Secretária: RAQUEL MARGARETE FRANZEN DE ÁVILA

Membros Técnico-administrativos: LETÍCIA MORESCO e
MARIA ISABEL ACCORSI

Membros Docentes: LETÍCIA SCHNEIDER FERREIRA e
TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART

Membros Discentes: ÉVENIN LUCAS TANHOTE e
KASSIANE CORRÊA QUEVEDO DE LIMA

Membros da Comunidade Externa: AUGUSTO BOUÇAS NASCIMENTO e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
MARIA HELENA VASCONCELOS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leane Maria Filipetto
Diretora-Geral Substituta
Campus Bento Gonçalves – IFRS

Portaria nº 131/2016

PORTARIA Nº 407, DE 28 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – Campus Bento Gonçalves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria Nº 131/2016, RESOLVE:**

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do(a) servidor(a) RAQUEL MARGARETE FRANZEN DE AVILA, matrícula SIAPE 1586798, a partir do dia 28 de JULHO de 2016, referente ao exercício 2016, parcela 3, iniciada em 27 de JULHO de 2016.

LEANE MARIA FILIPETTO
Diretora-Geral Substituta Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 131/2016

PORTARIA Nº 408, DE 28 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – Campus Bento Gonçalves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria Nº 131/2016, RESOLVE:**

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor ALEXANDRE DA SILVA, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE 2062128, constante no processo 23360.000217.2014-30, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90.

LEANE MARIA FILIPETTO
Diretora-Geral Substituta Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 131/2016

PORTARIA Nº 409, DE 29 DE JULHO DE 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

A Diretora-Geral Substituta do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – Campus Bento Gonçalves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria Nº 131/2016, RESOLVE:**

EXONERAR a servidora DANIELA TREMARIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1102356, da função de SUBSTITUTA EVENTUAL do Cargo de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-0003.

LEANE MARIA FILIPETTO
Diretora-Geral Substituta Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 131/2016

PORTARIA Nº 410, DE 29 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – Campus Bento Gonçalves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria Nº 131/2016, RESOLVE:**

NOMEAR a servidora CLAUDIA LORENZON, ADMINISTRADORA, Matrícula SIAPE nº 1672239, para a função de SUBSTITUTA EVENTUAL do Cargo de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-0003.

LEANE MARIA FILIPETTO
Diretora-Geral Substituta Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 131/2016

1.2- EDITAIS

EDITAL Nº 029 DE 18 JULHO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, por intermédio da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DPPI), torna público, a abertura das inscrições para aluno(a) bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) na modalidade de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES), destinado aos estudantes de nível superior da instituição. A cota de bolsa se refere ao projeto selecionado no Edital Complementar 056/2015 - Campus Bento Gonçalves, vinculado ao Edital PROPI Nº14/2015 - Fomento Interno 2016/2017 – IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar no seguinte Projeto de Pesquisa e Inovação do IFRS - Campus Bento Gonçalves:

Nº Projeto	Título do projeto	Coordenador
1	Implicações das tecnologias móveis sem fio no processo de aprendizagem	Sandra Denise Stroschein

1.2 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT) para o ano de 2016, conforme o Edital PROPI nº 014/2015 – Fomento Interno 2016/2017 – IFRS, na modalidade - BICTES, é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 horas semanais.

2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

2.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICTES:

I - Estar regularmente matriculado e frequentando um curso no campus;

II. Não possuir vínculo empregatício;

III. Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista;

IV. Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital o relatório de atividades contendo os resultados parciais e finais;

V. Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do campus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

VI. Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

VII. Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;

VIII. Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

IX. Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

3. DAS VAGAS E SELEÇÃO

3.1 A distribuição e os pré-requisitos da vaga para o bolsista de Pesquisa das modalidades BICTES encontra-se a seguir:

Nº Projeto	Coordenador do projeto	Quantidade		Formas de seleção
		BICET	BICTES	
1	Sandra Denise Stroschein	-	1*	Entrevista e análise do currículo

*R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 horas semanais

3.2 A seleção dos bolsistas será realizada pelo coordenador do projeto, **no dia 28 de julho de 2016**. A divulgação dos horários da seleção dos bolsistas será fixada no mural da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - DPPI, sob responsabilidade da Coordenadora do projeto. O resultado final da seleção deverá ser entregue pela coordenadora do projeto de pesquisa à DPPI.

3.3 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório, que deverão ser encaminhadas pela coordenadora para a Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - DPPI, no dia 29 de julho de 2016.

3.4 A coordenadora do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção do(a) bolsista durante toda a vigência do projeto.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

3.5 O processo de seleção do(a) bolsista será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

3.6 Para o caso de não haver inscritos/classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, a coordenadora do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção e/ou informar a não utilização da bolsa, junto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As **inscrições** serão realizadas no período de **20 a 27 de julho de 2016**, diretamente para o e-mail **fomentointerno@bento.ifrs.edu.br**, contendo os seguintes documentos:

I. Fotocópia da carteira de identidade e CPF;

II. Fotocópia do comprovante de matrícula atual (primeiro semestre de 2016)

III Histórico Escolar Atualizado (pode ser retirado pelo Sistema Acadêmico);

IV Currículo (Vitae ou Lattes)

V. Preenchimento do Formulário de Inscrição (**Anexo I deste Edital**).

4.2 O envio dos documentos é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Informações falsas implicarão sua automática desclassificação. O esclarecimento de dúvidas poderá ser feito direto na Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – Bloco de Convivência, andar superior, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, ou pelo telefone: (54) 3455-3217.

4.3 A inscrição deverá ser realizada somente pelo(a) candidato(a) interessado(a).

4.4 Para a implementação das cotas de bolsas:

Após a divulgação do resultado, a coordenadora do projeto deverá entregar ao Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação os seguintes documentos do(s) bolsista(s):



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Histórico escolar;
- d) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- e) Número de agência e conta corrente em nome do bolsista e sob sua titularidade (Banco do Brasil);
- f) Formulário de indicação do bolsista (Edital PROPPI 014/2015 - Anexo V);
- g) Termo de compromisso do bolsista (Edital PROPPI 014/2015 - Anexo VIII);
- h) Termo de compromisso do bolsista menor 18 anos (Edital PROPPI 014/2015 - Anexo IX).

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- I. Maior nota na entrevista;
- II. Maior idade;
- III. Sorteio.

5.2 A classificação nesse processo não garante a vaga da bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do Campus Bento Gonçalves, destinados a esse fim.

5.3 A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus, divulgará a listagem dos candidatos selecionados a partir do dia **01 de agosto de 2016**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este edital segue as orientações da Resolução 032/2015 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS e Instruções Normativas 02/2013, 03/2013, 002/2014, 003/2014, 004/2014, 005/2014, e 010/2014, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) do IFRS, Edital PROPI nº 014/2015 e Edital Complementar 056/2015 do IFRS – Campus Bento Gonçalves e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

6.2 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

6.3 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Bento Gonçalves, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

6.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS Campus Bento Gonçalves, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do IFRS Campus Bento Gonçalves.

Leane Maria Filipetto

Diretora-Geral Substituta do Campus Bento Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO – EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 056/2015, VINCULADO AO EDITAL PROPII Nº 014/2015

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefones:	
E-mail:	
Curso:	Semestre:
Modalidade da Bolsa: () BICET () BICTES	
Título do projeto:	

Data: _____

Assinatura:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
EDITAL Nº 030, DE 02 DE JUNHO DE 2016

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PIBID

A DIRETORA-GERAL Substituta do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas do processo de seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), com atuação junto às escolas da rede pública de ensino, situadas no município de Bento Gonçalves, participantes do programa.

1 DOS OBJETIVOS DO Pibid

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

2 DAS VAGAS

- 2.1 São oferecidas 1 (uma) vaga para bolsista de iniciação à docência no Subprojeto Pibid/Matemática-BG;
- 2.2 Os candidatos aprovados que excederem o número de vagas ofertadas irão compor lista de espera, válida por 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final.

3 DA BOLSA

- 3.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.
- 3.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos beneficiários.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

3.3 A duração da bolsa de iniciação à docência é de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada à critério da Capes.

3.4 O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

3.5 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à bolsa de iniciação à docência, neste edital, somente os acadêmicos do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bento Gonçalves e que atendam aos seguintes requisitos:

I - ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

II - estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - estar regularmente matriculado no curso de licenciatura onde o subprojeto é desenvolvido;

IV - ter concluído, preferencialmente, pelo menos um semestre letivo no curso de licenciatura;

V - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;

VI - não ser aluno formando em 2016/2;

VII - possuir disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto;

VIII - não ter concluído outro curso de licenciatura.

5 DAS INSCRIÇÕES

- Período: de **25/07** a **12/08/2016**
- Local: Campus Bento Gonçalves - Departamento Pedagógico (Bloco A)

5.1 O candidato deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado;
- b) Carta de intenções (ANEXO B);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do RG;
- e) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- f) declaração da justiça eleitoral informando a quitação das obrigações eleitorais;

5.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

5.3 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá entregar, além dos documentos exigidos ao candidato, a procuração e cópia da sua Carteira de Identidade.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O ingresso do aluno bolsista ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista, análise do Histórico Escolar de graduação e Carta de Intenções.

6.2 A listagem com as inscrições homologadas será divulgada dia **15/08/2016**.

6.3 A listagem definitiva das inscrições homologadas, locais e horários de entrevistas será divulgada no dia **17/08/2016**.

6.4 As entrevistas serão realizadas no dia **18/08/2016**, conforme os horários previamente divulgados.

6.5 O resultado preliminar será publicado no dia **19/08/2016**.

6.6 O resultado final será publicado no dia **24/08/2016**.

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:

7.1.1 Avaliação da entrevista (peso 5,0).

7.1.2 Análise do histórico escolar de graduação (peso 3,0).

7.1.3 Análise da Carta de Intenções (peso 2,0).

7.1.4 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista, na análise do Histórico Escolar de Graduação e na Carta de Intenções.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

7.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7,0;

7.3 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção.

7.4 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

a) menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.

b) idade mais elevada, considerando -se a data de nascimento que consta no documento de identificação;

7.5 O candidato que não comparecer à entrevista no horário e local definidos será desclassificado.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado (Anexo C).

8.2 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato deseja apresentar.

8.3 Os recursos referentes à homologação das inscrições serão recebidos no dia **16/08/2016**.

8.4 Os recursos referentes ao resultado preliminar serão recebidos nos dias **22/08/2016** e **23/08/2016**.

8.5 Havendo alteração de resultado em função do deferimento de qualquer recurso, haverá nova publicação dos resultados na página do Pibid/Campus Bento Gonçalves.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

I – participar das atividades definidas pelo projeto, executando-as de acordo com as orientações recebidas dos professores supervisores e coordenadores do programa;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

V – assinar Termo de Compromisso do programa;

VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X - comparecer, obrigatoriamente, aos eventos promovidos pelo projeto e às reuniões semanais com os professores Supervisores e com o Coordenador de Área dos subprojetos em locais e datas determinados;

XI – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XII – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XIII – cumprir as normas estabelecidas pela Capes e pela Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP);

XIV - fornecer, sempre que requisitado, justificativas legais para ausências das atividades do Pibid/IFRS/Câmpus Bento Gonçalves como, por exemplo, certificados e atestados médicos;

10 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	22/07/2016
Inscrições	25/07 a 12/08/2016
Publicação das inscrições homologadas e datas das entrevistas	15/08/2016
Recursos relativos às inscrições homologadas	16/08/2016
Listagem definitiva das inscrições homologadas, locais e horários de	17/08/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

entrevistas	
Realização das entrevistas	18/08/2016
Divulgação do resultado preliminar da seleção	19/08/2016
Período para recursos relativos ao resultado da seleção	22/08 e 23/08/2016
Divulgação do resultado final	24/08/2016
Entrega da documentação para implementação da bolsa	26/08/2016

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

11.2 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com o IFRS ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto e cumpra a carga horária estabelecida pelas normas do programa.

11.3 Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

11.4 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

11.5 É responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos formulários relacionados à seleção de que trata este edital.

11.6 O estudante que não puder iniciar as atividades no subprojeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo o direito à mesma.

11.7 É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa.

11.8 Toda divulgação referente à este edital, a partir de sua publicação, será realizada na página do Pibid na Internet, de modo que é responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no endereço <http://www.bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=153&sub=1695>, não sendo aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas através deste meio.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

11.9 A implantação das bolsas fica condicionada à Portaria CAPES Nº 096, de 18 de julho de 2013, ou novas normativas.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores de Área do Pibid no campus e pela coordenação institucional.

Bento Gonçalves, 22 de julho de 2016.

Leane Maria Filipetto

Diretora-Geral Substituta

Portaria nº 131/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO A

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid-IFRS**

Nome do Subprojeto ao qual está concorrendo: _____

1 DADOS DO ALUNO					
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO M F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
NACIONALIDADE Brasileiro Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	N.º DO PASSAPORTE (se estrangeiro)	VALIDADE		
TÍTULO DE ELEITOR	E-MAIL				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)	BAIRRO				
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	CELULAR:	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA					
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS:	Nº DE MATRÍCULA NO CURSO:	ANO/SEMESTRE DE INGRESSO NO CURSO:			
3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO					
INSTITUIÇÃO					
CARGO	TIPO DE VÍNCULO	Regime de Trabalho:			
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)	E - MAIL				
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX

4 DECLARAÇÃO		
Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.		
LOCAL	DATA _ / _ / _	ASSINATURA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

1) Marque na tabela os horários nos quais você pode estar disponível para o desenvolvimento das atividades do projeto:

	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
Manhã					
Tarde					
Noite					

2) Quais os motivos que o(a) levaram a fazer a inscrição nesta seleção ao Pibid?



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO C

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

SOENI BELLÉ
Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 311/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

1.3 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP: 001279/16

Nome do Proposto: JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Reunião do ForPARFOR em Salvador conforme anexo.

Bento Gonçalves (03/07/2016) Porto Alegre (03/07/2016)

Porto Alegre (03/07/2016) Salvador (06/07/2016)

Salvador (06/07/2016) Porto Alegre (06/07/2016)

Porto Alegre (06/07/2016) Bento Gonçalves (06/07/2016)

Valor das Diárias: 775.94

PCDP: 001437/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir as turmas 2o AGRO INT A e B, pra visita técnica na Cooperativa de Apicultores em Ivoti

Bento Gonçalves (04/07/2016) Ivoti (04/07/2016)

Ivoti (04/07/2016) Bento Gonçalves (04/07/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001438/16

Nome do Proposto: CARLOS PETROLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir os alunos do CS ADS / CT INF para participarem do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação na PUC em Porto Alegre - RS

Bento Gonçalves (06/07/2016) Porto Alegre (06/07/2016)

Porto Alegre (06/07/2016) Bento Gonçalves (06/07/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 001439/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir a turma CS ADS / CT INFO na PUC em Porto Alegre

Bento Gonçalves (07/07/2016) Porto Alegre (07/07/2016)

Porto Alegre (07/07/2016) Bento Gonçalves (07/07/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 001446/16

Nome do Proposto: LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos dos curso Técnico em Informática Integrado e do Curso Superior de Tecnologia em ADS do Campus Bento Gonçalves do IFRS, para participarem do Congresso da Sociedade Brasileira da Computação.

Bento Gonçalves (07/07/2016) Porto Alegre (07/07/2016)

Porto Alegre (07/07/2016) Bento Gonçalves (07/07/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 001447/16

Nome do Proposto: LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos dos curso Técnico em Informática Integrado e do Curso Superior de Tecnologia em ADS do Campus Bento Gonçalves do IFRS, para participarem do Congresso da Sociedade Brasileira da Computação.

Bento Gonçalves (06/07/2016) Porto Alegre (06/07/2016)

Porto Alegre (06/07/2016) Bento Gonçalves (06/07/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 001456/16

Nome do Proposto: LUCAS RAFAEL COSTELLA PESSUTTO

Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos do curso Técnico em Informática Integrado e do Superior em ADS a participarem do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação a realizar-se em Porto Alegre, RS.

Bento Gonçalves (06/07/2016) Porto Alegre (06/07/2016)

Porto Alegre (06/07/2016) Bento Gonçalves (06/07/2016)

Valor das Diárias: 71.41

PCDP: 001457/16

Nome do Proposto: LUCAS RAFAEL COSTELLA PESSUTTO

Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos do curso Técnico em Informática Integrado e do Superior em ADS a participarem do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação a realizar-se em Porto Alegre, RS.

Bento Gonçalves (07/07/2016) Porto Alegre (07/07/2016)

Porto Alegre (07/07/2016) Bento Gonçalves (07/07/2016)

Valor das Diárias: 71.41

PCDP: 001472/16

Nome do Proposto: LUCIANA PEREIRA BERND

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos do curso superior de Tecnologia em Alimentos, na disciplina de Tecnologia de Carnes I, em Visita Técnica a Empresa Languiru, para observarem "in loco" os conteúdos abordados em sala de aula.

Bento Gonçalves (12/07/2016) Poço das Antas (12/07/2016)

Poço das Antas (12/07/2016) Bento Gonçalves (12/07/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001498/16

Nome do Proposto: ALBERTO RAMOS LUZ

Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos do curso Superior de Horticultura em Visita Técnica a produtor rural.

Bento Gonçalves (01/07/2016) Morrinhos do Sul (01/07/2016)

Morrinhos do Sul (01/07/2016) Bento Gonçalves (01/07/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001503/16

Nome do Proposto: CARLOS PETROLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir os alunos do CS TALIM 2015/1 para visita técnica na Empresa Languiru em Poço das Antas - RS

Bento Gonçalves (12/07/2016) Poço das Antas (12/07/2016)

Poço das Antas (12/07/2016) Bento Gonçalves (12/07/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001519/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir turma CS TALIM 2014/1 do Campus Bento, a fim de realizar visita técnica em Teutônia.

Bento Gonçalves (14/07/2016) Teutônia (14/07/2016)

Teutônia (14/07/2016) Bento Gonçalves (14/07/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001554/16

Nome do Proposto: NAGLEZI DE MENEZES LOVATTO

Cargo ou Função: PROFESSOR TEMPORARIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos do curso Superior de Tecnologia em Alimentos em Visita Técnica a uma empresa de pescado para ver o funcionamento de uma indústria de tecnologia e processamento..



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Bento Gonçalves (14/07/2016) Teutônia (14/07/2016)

Teutônia (14/07/2016) Bento Gonçalves (14/07/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001567/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir a turma CS ADS/ CT INFO na PUC em Porto Alegre

Bento Gonçalves (15/07/2016) Porto Alegre (15/07/2016)

Porto Alegre (15/07/2016) Bento Gonçalves (15/07/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 001571/16

Nome do Proposto: LUIZ ANGELO DAMIAN PIZZUTI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos do curso Técnico em Agropecuária Subsequente em Visita Técnica a fazendas de produção de bovinos de leite e corte nas cidades de Encantado, São Pedro do Sul e Santa maria.

Bento Gonçalves (13/07/2016) Santa Maria (13/07/2016)

Santa Maria (13/07/2016) Santa Maria (14/07/2016)

Santa Maria (14/07/2016) Bento Gonçalves (14/07/2016)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP: 001586/16

Nome do Proposto: LUCIA DE MORAES BATISTA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos do curso superior de Tecnologia em Alimentos em Visita Técnica a empresa DaColônia para visualizarem os equipamentos envolvidos no processamento, laboratórios e análises envolvidas na qualidade da m-p e produtos finais.

Bento Gonçalves (21/07/2016) Santo Antônio da Patrulha (21/07/2016)

Santo Antônio da Patrulha (21/07/2016) Bento Gonçalves (21/07/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001596/16

Nome do Proposto: CARLOS PETROLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir os alunos do CS ADS / CT INFO para participarem do Forum de Software Livre - FISL no centro de eventos da PUCRS em Porto Alegre

Bento Gonçalves (14/07/2016) Porto Alegre (14/07/2016)

Porto Alegre (14/07/2016) Bento Gonçalves (14/07/2016)

Valor das Diárias: 85.38



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PCDP: 001603/16

Nome do Proposto: MARCO AURELIO DE FREITAS FOGACA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos do curso superior de Tecnologia em Horticultura em Visita Técnica a produtores rurais.

Bento Gonçalves (23/07/2016) Tupandi (23/07/2016)

Tupandi (23/07/2016) Feliz (23/07/2016)

Feliz (23/07/2016) Bento Gonçalves (23/07/2016)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP: 001605/16

Nome do Proposto: LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos do curso técnico em informática e do superior de análise e desenvolvimento de sistemas do campus Bento Gonçalves para participarem do 17o Fórum Internacional de Software Livre - FISL.

Bento Gonçalves (14/07/2016) Porto Alegre (14/07/2016)

Porto Alegre (14/07/2016) Bento Gonçalves (14/07/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 001613/16

Nome do Proposto: MAURICIO COVOLAN ROSITO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do FISL - Fórum de Software Livre em Porto Alegre com os alunos do curso técnico em informática integrado.

Bento Gonçalves (15/07/2016) Porto Alegre (15/07/2016)

Porto Alegre (15/07/2016) Bento Gonçalves (15/07/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 001622/16

Nome do Proposto: DANIEL CLOS CESAR

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos do Projeto de Extensão - Minha Escola Virtual para participarem de apresentação de trabalho em evento CSBC na Pontifícia Universidade Católica do RS.

Bento Gonçalves (04/07/2016) Porto Alegre (04/07/2016)

Porto Alegre (04/07/2016) Bento Gonçalves (04/07/2016)

Valor das Diárias: 106.08

PCDP: 001631/16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
Cargo ou Função: MARCENEIRO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir a turma LIC FIS 2015/1 no planetário da UFRGS em POA
Bento Gonçalves (18/07/2016) Porto Alegre (18/07/2016)
Porto Alegre (18/07/2016) Bento Gonçalves (18/07/2016)
Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 001632/16
Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
Cargo ou Função: MARCENEIRO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir a turma CS TVE 2015/1 do Campus Bento, afim de realizar visita técnica em Cotiporã
Bento Gonçalves (19/07/2016) Cotiporã (19/07/2016)
Cotiporã (19/07/2016) Bento Gonçalves (19/07/2016)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001633/16
Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
Cargo ou Função: MARCENEIRO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir a turma CS TALIM 2015/1 do Campus Bento, afim de realizar visita técnica em Santo Antônio da patrulha
Bento Gonçalves (21/07/2016) Santo Antônio da Patrulha (21/07/2016)
Santo Antônio da Patrulha (21/07/2016) Bento Gonçalves (21/07/2016)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001642/16
Nome do Proposto: CAMILA RIEGEL DEBOM
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita Técnica com alunos da Licenciatura em Física para conhecer as instalações do Observatório Astronômico da UFRGS, prédio histórico datado de 1906 com atrações museológicas acerca do trabalho em Astronomia desenvolvido no local. Atividade de observação telescópica em caso de condições atmosféricas favoráveis.
Bento Gonçalves (18/07/2016) Porto Alegre (18/07/2016)
Porto Alegre (18/07/2016) Bento Gonçalves (18/07/2016)
Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 001653/16
Nome do Proposto: MAURICIO HENRIQUE DE ANDRADE
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita Técnica com alunos da Licenciatura em Física para conhecer as instalações do Observatório Astronômico da UFRGS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Bento Gonçalves (18/07/2016) Porto Alegre (18/07/2016)
Porto Alegre (18/07/2016) Bento Gonçalves (18/07/2016)
Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 001655/16

Nome do Proposto: SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar a abertura da chamada pública no IFRS Campus Sertão - processo semelhante ao que será montado no campus Bento

Bento Gonçalves (19/07/2016) Sertão (19/07/2016)

Sertão (19/07/2016) Bento Gonçalves (19/07/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001658/16

Nome do Proposto: ADRIANA ROMERO LOPES

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no 34o Seurs, representando o IFRS - Campus Bento Gonçalves.

Bento Gonçalves (02/08/2016) Camboriú (05/08/2016)

Camboriú (05/08/2016) Bento Gonçalves (05/08/2016)

Valor das Diárias: 536.22

1.4 FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXER CÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1313978	SOENI BELLE	2016	15JUL2016	31JUL2016	2ªPARC
1798833	ELISANGELA BATISTA MACIEL	2015	11JUL2016	16JUL2016	3ªPARC
1819773	GISELE MION GUGEL	2015	11JUL2016	15JUL2016	2ªPARC
1991463	PAULINE FAGUNDES ROSALES	2016	18JUL2016	22JUL2016	3ªPARC
2612779	TIAGO BELMONTE NASCIMENTO	2016	04JUL2016	13JUL2016	2ªPARC
1592355	FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR	2016	25JUL2016	30JUL2016	2ªPARC
2140859	BRUNO CISILOTTO	2015	18JUL2016	30JUL2016	3ªPARC
1102364	GELSON LAGNI	2016	15JUL2016	26JUL2016	2ªPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

1103273	RAQUEL TERESINHA CZAMANSKI	2016	18JUL2016	29JUL2016	2ªPARC
1982917	JAIR MATIAS DA ROSA	2015	15JUL2016	22JUL2016	4ªPARC
1013353	FABRICIO DANIEL PRESTES	2016	25JUL2016	03AGO2016	1ªPARC
1756255	GILSON SEBASTIAO DERETTI JUNIOR	2016	25JUL2016	31JUL2016	4ªPARC
1758725	GISELE NAVARINI CINI	2016	25JUL2016	11AGO2016	2ªPARC
1213527	XISTO VICTOR MEZZACASA	2016	29JUN2016	17JUL2016	2ªPARC
1635276	MARCIA GALLINA	2016	25JUL2016	05AGO2016	2ªPARC
2147255	LEANDRO SCARATTI	2015	29JUN2016	08JUL2016	4ªPARC
1098941	CARLOS PETROLI	2016	18JUL2016	29JUL2016	2ªPARC
1443853	ALESSANDRA ISNARDI LEMONS	2016	04JUL2016	15JUL2016	3ªPARC
1761332	GRAZIELA GUIMARAES	2016	25JUL2016	29JUL2016	2ªPARC
1798033	MARILIA BATISTA HIRT	2016	18JUL2016	28JUL2016	2ªPARC
1644995	DANIEL MARTINS AYUB	2016	05JUL2016	15JUL2016	2ªPARC
1873658	LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA	2016	18JUL2016	04AGO2016	2ªPARC
1609598	RODRIGO BELINASO GUIMARAES	2016	25JUL2016	29JUL2016	4ªPARC
1997477	GISELI VERGINIA SONEGO	2015	25JUL2016	14AGO2016	3ªPARC
1345023	LUCIANO MANFROI	2016	15JUN2016	29JUL2016	1ªPARC
1051802	RUBILAR SIMOES JUNIOR	2015	21JUL2016	03AGO2016	5ªPARC
1350740	ERICA PRIMAZ	2016	08JUL2016	08JUL2016	2ªPARC
1360036	MIRIA TRENTIN CARGNIN	2015	25JUL2016	29JUL2016	2ªPARC
1586798	RAQUEL MARGARETE FRANZEN DE AVILA	2016	27JUL2016	27JUL2016	3ªPARC
1103088	SUSANA ZANDONA	2016	25JUL2016	01AGO2016	3ªPARC
1725014	DANIEL CLOS CESAR	2016	11JUL2016	22JUL2016	2ªPARC
1102311	LAURA ZANDONAI	2016	25JUL2016	29JUL2016	2ªPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

	BRANCHER				
2145639	RAQUEL FRONZA SCOTTON	2016	19JUL2016	26JUL2016	1ªPARC
2051622	AUGUSTO BASSO VEBER	2015	05JUL2016	15JUL2016	1ªPARC
1610550	AUREO VANDRE CARDOSO	2016	18JUL2016	25JUL2016	2ªPAR
0053038	INES NUNES	2016	20JUL2016	23JUL2016	2ªPARC
2150729	ADEMAR KUMINIKI	2015	18JUL2016	22JUL2016	4ªPARC

1.5 ATESTADOS MÉDICOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	QNT DIAS	OBSERVAÇÃO
EDER TONDO		07/07/2016 - 08/07/2016	2,00	ATESTADO ODONTOLÓGICO
ELIZABETHE TEREZINHA PITT GIACOMAZZI		13/07/2016 - tempo indeterminado	Tempo indeterminad o	TRATAMENTO SAÚDE
IONARA LEITES POZZA		21/07/2016 - 22/07/2016	2,00	TRATAMENTO SAÚDE
LETÍCIA MORESCO		26/07/2016 - 27/07/2016	2,00	TRATAMENTO SAÚDE
MARIA SUELI DA CUNHA FREIRE		14/07/2016 - 15/07/2016	2,00	TRATAMENTO SAÚDE
NAGLEZI DE MENEZES LOVATTO		16/07/2016	1,00	ATESTADO ODONTOLÓGICO
NEIVA ANA SCALCO FACCIN		04/07/2016 - 08/07/2016	5,00	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR
VERONICA CARVALHO		15/06/2016 - 08/07/2016	24	TRATAMENTO SAÚDE

1.6 AFASTAMENTOS E LICENÇAS

AFASTAMENTO POR FALECIMENTO

Nome do servidor: GASPARINO ALVES FRAGOSO

Cargo/emprego: VIGILANTE

Matrícula SIAPE: 1102839

Regime jurídico: Regime Jurídico Único

Data do falecimento: 10/07/2016

Período de afastamento: 10/07/2016 – 17/07/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Certidão/Matrícula: 09780801552016400008186000312120

Cartório: Registro: Ofício de Registro e Tabelionato de Protestos da Comarca de Carlos Barbosa

Fundamento legal: Art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

1.7 AUXÍLIO NATALIDADE E PRÉ ESCOLAR/CONCESSÃO

Nome Do Servidor: ALEXANDRE GOMES RIBEIRO

Cargo: Professor EBTT

Nome Do Dependente: Joaquim Alexandre Machado Ribeiro

Data De Nascimento: 21/08/2015

Certidão/Matrícula: 09762601552015100432252012837208

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais da 1º Zona de Canoas - RS

Grau De Parentesco: Filho

Fundamento Legal: Artigo 196 Da Lei 8.112/90

Processo nº: 23360.000490.2016-26

1.8 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Petrolli

Cargo/Emprego: Motorista

Matrícula: 1098941

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves

Função a ser Substituída: Coordenador de Infraestrutura

Código da Função: FG 01

Ato de Designação: Portaria nº 226/2015



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Nome do ocupante Titular: Genei Luis Bucco

Período do Afastamento e Substituição: 14/06 a 22/06/2016

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: Rubilar Simões Junior

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 010518021

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves

Função a ser Substituída: Diretor de Ensino

Código da Função: CD 03

Ato de Designação: Portaria nº 299/2016

Nome do ocupante Titular: LEANE MARIA FILIPETTO

Período do Afastamento e Substituição: 10/06/2016 A 21/06/2016

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.